

PREFEITURA DE
LARANJEIRAS DO SUL
LARANJEIRAS PARA TODOS - ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

C.N.P.J. 76.205.970/0001-95

Praça Ruy Barbosa 01

Centro

CEP: 85304-000

PORTARIA N.º 310/2006

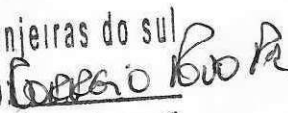
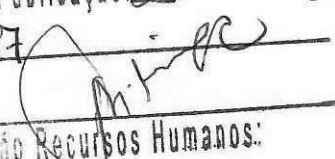
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 41 da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, combinado com o Artigo 138 da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE CONCEDER a GRAFITICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Dezembro de 2006.

NOME	RG	CARGO	PORCENTAGEM
Valdecir Valicki	5.370.548-0 PR	Diretor de Departamento I	25%

Dezembro de 2006.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 26 de


Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul
Veículo Publicação: 
Data Publicação: 29/12/2006
FLS 07

Divisão Recursos Humanos: